



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 052/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a limpeza do calçamento e fechamento da área localizada ao final da Rua Edivaldo Gabriel com a Rua André Sentelhas.** **INDICO** ainda que, seja feita a retirada do material após a limpeza, e, se possível, seja feita a **colocação de placas indicativas da proibição do descarte de lixo em área pública.**

JUSTIFICATIVA:

A limpeza se faz necessária, pois o local citado está todo tomado pelo mato, e sendo utilizado para descarte de entulhos, ressaltamos que, por se tratar de calçamento, é utilizado por diversos municípios.

A placa indicativa se faz necessária para coibir o descarte irregular de lixos no local, inclusive, as placas devem conter a lei específica bem como o valor da multa.

Obs.: Segue fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de fevereiro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de fevereiro de 2.019

LUCIANO DA SILVA
Vereador